

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2155 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 27-04-2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 032/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2023 Chamamento Público: nº 004/2023
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

Ata da sessão pública de licitação realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto nº 376/2022, através de seu presidente o senhor Marcelo Sanguino Augusto, para dar abertura ao processo de contratação pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, através de chamada pública, no Processo Administrativo nº. 032/2023 e Inexigibilidade 008/2023. Inicialmente a comissão recebeu os envelopes dos proponentes, uma vez que todos os interessados apenas protocolaram os envelopes e entregaram a comissão, portanto, não participando da sessão pública deste certame. Os proponentes a seguir protocolaram os envelopes tempestivamente, sendo eles: ELEN CRISTINA BATISTA DOS SANTOS DARIO – PROT. 10770, MARIA MORAIS POCIDONIO FRIEDMANN – PROT. 10709 e SUZANA GABRIELY SOUZA THEODORO – PROT. 10769. Em seguida, realizou-se a abertura e análise dos documentos de habilitação dos proponentes citados acima. Após a conferência dos documentos de habilitação estabelecidos no item 5 do edital, verificou-se que os proponentes ELEN CRISTINA BATISTA DOS SANTOS DARIO, MARIA MORAIS POCIDONIO FRIEDMANN e SUZANA GABRIELY SOUZA THEODORO apresentaram os documentos de acordo com o edital, restando assim HABILITADAS no presente certame. Portanto, conforme tabela abaixo, restam declarados habilitados para a segunda fase de classificação:

Oficinas da Secretaria Municipal de Educação

Escola Mun. Prof. Domoacir Coelho (Ensino Fundamental em Tempo Integral)

Item	Público: crianças de 06 a 11 anos	
03	Robótica	ELEN CRISTINA BATISTA DOS SANTOS DARIO MARIA MORAIS POCIDONIO FRIEDMANN SUZANA GABRIELY SOUZA THEODORO

Em seguida os envelopes contendo os projetos foram encaminhados à Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria 30/2023, a quem caberá a análise, seleção dos projetos e classificação, para assim, concluir a etapa de credenciamento dos oficineiros. Compunham a comissão: Maria Helena da Silva Garbim; Maria de Fátima Alves Valentim e Marcelo Sanguino Augusto.

Inicialmente a comissão recebeu os envelopes II – Projetos dos proponentes pela Comissão Especial de Licitação habilitados no processo sendo: ELEN CRISTINA BATISTA DOS SANTOS DARIO – PROT. 10770, MARIA MORAIS POCIDONIO FRIEDMANN – PROT. 10709 e SUZANA GABRIELY SOUZA THEODORO – PROT. 10769. A comissão realizou a abertura dos envelopes fazendo análise do curriculum e projeto, conforme consta no item 5.3 do Edital e análise de documentação para classificação, conforme consta no item 7 do Edital.

APÓS A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS A COMISSÃO AVALIOU OS CANDIDATOS DECLARADOS HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME TABELA ABAIXO:

Escola Mun. Prof. Domoacir Coelho (Ensino Fundamental em Tempo Integral)

Item	Público: crianças de 06 a 11 anos		Proponente	Pontuação	Classificação
Item	Oficina	Protocolo			
03	Robótica	10770	ELEN CRISTINA BATISTA DOS SANTOS DARIO	51	1º
		10769	SUZANA GABRIELY SOUZA THEODORO	42	2º
		10709	MARIA MORAIS POCIDONIO FRIEDMANN	10	3º

(Handwritten signatures and initials)

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2155 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 27-04-2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 032/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2023 Chamamento Público: nº 004/2023
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Os interessados em entrar com recurso, terão o prazo de 03 dias úteis, a contar de 28/04/2023 até a data de 03/05/2023, conforme o item 8.1 do edital. As análises foram finalizadas e esta ata será assinada por todos os membros da comissão.

MARGELO SANGUINO AUGUSTO

Maria de F. Alves Valentin
MARIA DE FATIMA ALVES VALENTIN

Maria Helena da Silva Garbim
MARIA HELENA DA SILVA GARBIM

Gabriel Augusto Mazzarão da Silva
GABRIEL AUGUSTO MAZZARÃO DA SILVA

Fábio Luis Lorençato
FABIO LUIS LORENÇATO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2155 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 27-04-2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO/POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FLUÍDOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA E DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO**.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **15 de maio de 2023, a partir das 08h30min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **28 de abril de 2023**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 27 de abril de 2023.

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2155 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 27-04-2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº 158/2023

“Designa servidores públicos efetivos do Município de Sabáudia para compor equipes do Programa Estratégia da Saúde da Família junto ao SCNES e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o §4º e §5º da Lei Municipal nº 148, de 06 de abril de 2011, que “Cria quadro de pessoal sob a forma de emprego público para atendimento do Programa Saúde da Família - PSF, Incluindo o Programa Saúde Bucal - PSB, Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), Programa de Atendimento às Endemias bem como de Programas Municipais de Interesse Social de caráter transitório, e dá outras providências”;

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **MOISES SOARES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos efetivos descritos abaixo para compor equipes do Programa Estratégia da Saúde da Família junto ao SCNES, em conformidade com a Lei Municipal nº 148/2011.

SERVIDOR	CARGO
Izabel Cristina Maria de Carvalho	Agente de Saúde
Regina Niziolek	Agente de Saúde
Elizadete Conceição Coati da Costa	Agente de Saúde
Sílvia Leticia Paschoal	Agente de Saúde
Rodrigo Cesar Otoni	Agente de Saúde
Elen Fernanda Molinari Movio	Agente de Saúde
Rosinei Pegorin Jagelski	Agente de Saúde
Kely Viana da Silva	Agente de Saúde
Eleandra Angelim Messias	Agente de Saúde

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2155 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 27-04-2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Marcos Andre Wolfert	Agente de Saúde
Sandra Rodrigues Stefanowicz	Agente de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de abril de 2023, revogando as disposições contrárias, em específico a Portaria nº 154/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2155 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 27-04-2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA 159/2023

“Designa servidores públicos do Município de Sabáudia para compor equipes do Programa Estratégia da Saúde da Família junto ao SCNES e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 148, de 06 de abril de 2011, que “Cria quadro de pessoal sob a forma de emprego público para atendimento do Programa Saúde da Família - PSF, Incluindo o Programa Saúde Bucal - PSB, Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), Programa de Atendimento às Endemias bem como de Programas Municipais de Interesse Social de caráter transitório, e dá outras providências”;

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **MOISES SOARES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos do Município de Sabáudia descritos abaixo para compor equipes do Programa Estratégia da Saúde da Família junto ao SCNES.

AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
Tatiane Cristina Ventura dos Santos
Lueiny Fernanda Aparecida de Souza
Andreia dos Santos Pessoa

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Vanessa Aparecida Figueiredo
Eliana Batista da Silva Pontes
Simone Goes Rosa Toledo
Bruna Martins Pinto
Tatiany Valeria dos Santos

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2155 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 27-04-2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

<u>AGENTES DE SAÚDE</u>
Izabel Cristina Maria de Carvalho
Regina Niziolek
Elizadete Conceição Coati da Costa
Silvia Leticia Paschoal
Rodrigo Cesar Otoni
Elen Fernanda Molinari Movio
Rosinei Pegorin Jagelski
Kely Viana da Silva
Eleandra Angelim Messias
Marcos Andre Wolfert
Sandra Rodrigues Stefanowicz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de abril de 2023, revogando as disposições contrárias, em específico a Portaria nº 154/2023.

Edifício Da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2155 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 27-04-2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 027/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº 20234303230974:

a) LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública municipal, CPF nº 070.219.449-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
1987

Assinado de forma digital por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2023.04.27 16:13:17 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente